



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

PORTARIA Nº 089/UNOESC-R/2015 – Enfermagem

Reconstitui o Núcleo Docente Estruturante Institucional do curso de **Enfermagem** da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor Aristides Cimadon, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do **Núcleo Docente Estruturante** - NDE Institucional, do curso de **Enfermagem** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, oferecido em Joaçaba, São Miguel do Oeste, Videira e Xanxerê, nos termos da Resolução nº 203/CONSUN/2010 de 09 de dezembro de 2010, conforme segue:

- I. Adarly Kroth
- II. Ana Maria Martins Moser
- III. Daniela Ries Winck
- IV. Eduardo Ottobelli Chielle
- V. Elenir Salete Frozza Salvi
- VI. Everton Boff
- VII. Fabiana Meneghetti Dallacosta
- VIII. Francielle Garghetti
- IX. Glauber Wagner
- X. Jane Mary Lafayette Neves Gelinski
- XI. Monica Frighetto
- XII. Mônica Raquel Sbeghen
- XIII. Natanna Slaviero
- XIV. Nei Carlos Santin
- XV. Neli Aparecida Gai
- XVI. Rose Maria Makowski
- XVII. Sirlei Favero Cetolin
- XVIII. Vanessa Wegner Agostini
- XIX. Vilma Beltrame

Art 2º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais no âmbito do curso.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Art 3º - O Núcleo Docente Estruturante possui atribuições distintas e complementares às do Colegiado de Curso, que têm suas normas definidas no Regimento da Unoesc.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 067/UNOESC-R/2014 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 31 de março de 2015

Prof. Ricardo Marcelo de Menezes
Pró-reitor de Graduação da Unoesc

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc